



DECRETO Nº 49.812, DE 25/09/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$
1.424.115,66 (um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil e quinze reais e
sessenta e seis centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1136	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.700.0013.3110	OUTRAS TRANSF.CONVÊN.UNIÃO-AQUIS. PLAYGROUDS-78342
Valor	16.209,66	
Dotação	358	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2071	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	160.000,00	
Dotação	392	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.1065	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	681.906,00	
Dotação	394	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.1066	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e M
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO





Valor	106.000,00	
Dotação	357	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.1065	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	460.000,00	
Total	1.424.115,66	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	1.424.115,66	
Total	1.424.115,66	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

